UF: MG
Município: BUENOPOLIS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 08/03/2021 11:05:31
Folha: 1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 228
PMB

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6 / 2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.: 000010 / 2021

MODALIDADE: Pregão

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA A CONFECÇÃO KITS DE ALIMENTOS PARA

Aos 08/03/2021, reuniu-se o Pregoeiro Oficial Sr(a). JOVAN DIVINO FIGUEIREDO, deste Órgão e membros da Equipe de Apoio, AURELIO SERGIO DE MOURA, RENATA VIANA BARBOSA, UESLEI ROMARIO DE AGUIAR, VANIA MARIA DA COSTA, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 0059 / 2021 de 01/02/2021, para, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520/2002, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 6 / 2021, referente ao Processo nº. 000010 / 2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA A CONFECÇÃO KITS DE ALIMENTOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR CONFORME LEI 13987 E CAE DO MUNICIPIO DE BUENOPOLIS/MG CONFORME SUSPENSÃO DE AULAS PRESENCIAIS DEVIDO A PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS (COVID19)., em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento do(s) interessado(s). Srs. AMAZONIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA, CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, FORTE CCOMÉRCIIO DE ALLIMENTOS EIRELII, INTEGRAÇÃO HORTIFFRUTIGRANJEIROS LTDA. A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações de habilitação. Procedeu-se à abertura dos envelopes de propostas e aos registros dos preços apresentados pelo(s) respectivo(s) licitante(s). A(s) proponente(s) foi(ram) classificada(s) e convocada(s) para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art.4º, da Lei 10.520/02. Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva, sendo apresentados os lances registrados no histórico que, ao final da sessão, produziram os seguintes resultados conforme anexos. Depois de verificada a regularidade da documentação do(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) mesmo(s) foi(ram) declarado(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) Itens, tendo sido, então, concedida a palavra ao(s) participante(s) do certame para manifestação da intenção de recurso, não havendo manifestação. Após foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro abaixo. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio e participante(s).

Ocorrências: aos 08 dias do mês de março de 2021 compareceu na sessão do pregão presencial 006/2021 o pregoeiro e membros da equipe de apoio para a realização do pregão presencial em epigrafe conforme preambulo do edital.
no horario de 9:00 hr (nove horas) compareceram os representantes e suas respectivas empresas Sr. KELSON MENEZES ROSA empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 66.476.052/0001-47, SR. DANIELSON TROVÃO DA SILVA empresa FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 10.803.557/0001-14, o SR. MILLER MAX MOTA REIS empresa INTEGRAÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA CNPJ: 36.680.482/0001-15, a SRa ROSALIA DIONISIO FERNANDES empresa COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA CNPJ: 30.019.425/000103 e o Sr. CLESIO VAGNER DE ARAUJO da empresa CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 18.582.375/0001-72, dado a palavra e aberto a sessão, todos apresentaram os documentos que rege o credenciamento item 4 e sub-itens 4.1 a 4.5 do Edital, todos apresentaram o anexo Anexo V item 6.1.11 do edital (Declaração de que atende plenamente a todos os rquisitos de habilitação exigidos para o certame), ainda no credenciamento todos apresentaram o documento conforme item 4.4 do edital com EXCEÇÃO da empresa CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI que não apresentou o item 4.4 do estial (... a comprovação desta condição será efeturada mediante certidão, expedida pela Junta Comercial, na forma da isntrução normativa n 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro de Comercio - DNRC, ou outro orgão equivalente, e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº 123/2006). dado a palavra e encerrado a fase de credenciamento, todos os documentos foram conferidos e vistados pelos participantes presentes na mesa.dado a palavra foi de imediato aberto os envelopres hemerticamente fechados de propostas e posto a mesa para assinatura e sua observação sobre a classificação, dado a palavra todas as propostas foram aceitas e classificadas para a fase de lances, e lançadas no sistema SIAP memory do Municipio. Dado a palavra foi de imediato convocados os participantes conforme ordem de classificação no sistema e obteve o valor Minimo de R$ 185.250,00 (cento e oitenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais) valor bem abaixo do valor minimo cotado pelo Municipio conforme cotação nº 018/2021 R$ 218.785,00 (duzentos e dezoito mil setecentos e oitenta e cinco reais). a qual SAGROU-SE vencedora a empresa CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI nesta sessão.Dado a palavra de imediato foi aberto o envelope de habilitação hemerticamente fechado da arrematante e foi constatado que o item 6.3.3 (PROVA DE REGULARIDADE PARA COM O FGTS) está vencido, e todos os demais documentos está de acordo com o solicitado no edital, de imediato o fornecedor foi INABILITADO, por não apresentar na fase do credenciamento o item 4.4 e por isso não caberia o uso do direito de apresentação de documento fiscal posterior conforme item 10.5.1 e 10.5.2 do Edital. Dado a palavra e informado a situação aos participantes na sessão o Sr. CLESIO VAGNER DE ARAUJO manifestou verbalmente e empunhando a certidão simplificada em mãos, apresentou na sessão a CERTIDÃO SIMPLIFICADA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, na sessão o pregoeiro entende que como se trata de um documento relativamente a ser apresentado no Credenciamento e por está fora do envelope, ocorrendo um lapso por parte da Empresa CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI e pelo bom preço ofertado, resolve aceitar o presente documento e aceitar o pedido de apresentação de documento fiscal vencido e apresentado no documento de habilitação da referida empresa vencedora. Dado da palavra fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis, para apresentação de documento fiscal valido relativo ao item 6.3.3 do Edital.Dado a palavra as empresas Comercial Cariacica Multimodal ltda e Integração Hortifrutigranjeiros ltda manifestam interesse em interpor recurso, uma vez que os mesmos alegaram que o Pregoeiro não está seguindo as regras do Edital.Dado a palavra foi redigido a ata, que por todos foram lida e assinada.

VENCEDORES DOS LANCES	LOTE	Valor Unitário
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	00001	185.250,0000

Participantes:

C U C	CNPJ / CNPF	Nome / Razão Social	Representante
002153	66.476.052/0001-47	AMAZONIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	
108028			
107951			
108296			
108297			

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6 / 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fls 249 PMB

30.019.425/0001-03 COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA

18.582.375/0001-72 CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

10.803.557/0001-14 FORTE CCOMÉRCIIO DE ALLIMENTOS EIRELII

36.680.482/0001-15 INTEGRAÇÃO HORTIFFRUTIGRANJEIROS LTDA

Comissão de Licitação:

JOVAN DIVINO FIGUEIREDO
046.216.756-99
Pregoeiro

AURELIO SERGIO DE MOURA
944.442.006-00
Membro / Equipe de Apoio

VANIA MARIA DA COSTA
093.272.716-61
Membro / Equipe de Apoio

UESLEI ROMARIO DE AGUIAR
115.052.486-39
Membro / Equipe de Apoio

RENATA VIANA BARBOSA
128.943.556-10
Membro / Equipe de Apoio

Certifico que o (a) presente Ata
Foi publicado (a) mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003, e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações

Buenópolis/MG 08 de 03 2021

Responsável